



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 1128240

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº: 13881.2024-8

Objeto: contratação de **03 inscrições** para participação no “**20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**”, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, na modalidade presencial.

1. Valor da contratação efetivada

O valor final da contratação foi de **R\$ 16.686,00** para 03 participantes, correspondente ao valor unitário de **R\$ 5.562,00 por inscrição**, valor que coincide com a proposta final, com a nota de empenho e com a nota fiscal juntada aos autos.

2. Parâmetros de comparação identificados nos autos

Foram identificados os seguintes parâmetros:

- Proposta inicial para 04 participantes:** preço-base de **R\$ 6.980,00 por inscrição**, com desconto global de **R\$ 5.672,00**, totalizando **R\$ 22.248,00**;
- Proposta final para 03 participantes:** preço-base de **R\$ 6.980,00 por inscrição**, com desconto global de **R\$ 4.254,00**, totalizando **R\$ 16.686,00**;
- Empenho externo juntado aos autos**, referente à contratação do mesmo Instituto por outro órgão, com valor unitário de **R\$ 5.490,00 por inscrição**.

3. Análise comparativa

Observa-se que, embora o preço-base da promotora seja de **R\$ 6.980,00 por inscrição**, o valor efetivamente contratado pelo TRE-MT foi reduzido para **R\$ 5.562,00 por participante**, em razão do desconto negociado. Comparado ao parâmetro externo de **R\$ 5.490,00 por inscrição**, o valor unitário do TRE-MT apresenta diferença de apenas **R\$ 72,00**, equivalente a aproximadamente **1,31%**, o que revela compatibilidade econômica com os preços praticados pelo fornecedor em outros ajustes.

4. Conclusão

Conclui-se que o valor final contratado de **R\$ 16.686,00** para 03 participantes, equivalente a **R\$ 5.562,00 por inscrição**, encontra-se **devidamente justificado**, tanto pela redução obtida sobre o preço-base da promotora quanto pela proximidade com valor praticado em contratação pública similar do mesmo fornecedor.

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/04/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128240** e o código CRC **DE36C4BE**.
